



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO Nº. I AO CONTATO Nº 96/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HÉLIO EUGENIO ADAMI & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 73.717.142/0001-48, com sede na Rua Lauro Ricieri Bortolon, nº 74, na cidade de Marau, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo I, oriundo do contrato nº. 96/2016 - Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº. 39/2016, de acordo com as disposições do artigo 65,II,d da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a fim de promover o acréscimo de valores objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da relação pactuada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente *Termo Aditivo I* tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original a fim de promover o reajuste financeiro da relação pactuada, em virtude do *acrécimo de quantidade do objeto* previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, em consonância com o artigo 65, II, d da Lei Federal 8.666/93, visto que houve necessidade de acréscimo no projeto original, conforme parecer técnico.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se promove o ajuste financeiro, para que conste um acréscimo de R\$ 15.580,52 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) ao valor original de R\$ 172.062,80 (cento e setenta e dois mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto.

E, por estar às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I ao Contrato nº. 96/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO EUGENIO ADAMI & CIA LTDA - EPP**  
Contratado

Soledade, RS, 11 de janeiro de 2017

Testemunhas:

Registrado sob nº Aditivo I

Soledade, 11 / 01 / 2017

mpacien

